



PORTARIA Nº 011/2022/GP/CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico do Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Parlamentar no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão **ANTÔNIO ARCANJO DE PAIVA FILHO**, matrícula nº0032, portador do CPF(MF) nº 852.792.694-68 e Identidade nº 1.258.398-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assessor de Segurança Parlamentar, ao que o mesmo tem direito.

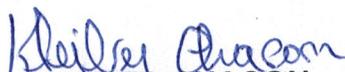
Art .2º - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor **ANTÔNIO ARCANJO DE PAIVA FILHO**, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art. 3º - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 10 de Março de 2022 a 29 de Março de 2022, retornando em 30 de Março de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 09 de março de 2022.


KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1356

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2022/GP/CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Parlamentar no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão **ANTÔNIO ARCANJO DE PAIVA FILHO**, matrícula nº0032, portador do CPF(MF) nº 852.792.694-68 e Identidade nº 1.258.398-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assessor de Segurança Parlamentar, ao que o mesmo tem direito.

Art .2º - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor **ANTÔNIO ARCANJO DE PAIVA FILHO**, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art. 3º - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 10 de Março de 2022 a 29 de Março de 2022, retornando em 30 de Março de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 09 de março de 2022.

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 01665142